



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2015**

**\* Edital republicado em 22/09/2015 por conter incorreções\***

O Prefeito Municipal de Nova Timboteua-PA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível médio técnico e nível alfabetizado, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos/lotação de provimento efetivo, em conformidade com o Anexo I deste edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. Os cargos/lotações ofertados, o número de vagas, síntese das atividades, pré-requisito exigido para investidura no cargo, vencimento base e carga horária dos cargos constam do anexo I que faz parte integrante deste edital.
- 1.4. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
  - a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Nova Timboteua;
  - b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, aos candidatos dos cargos de professor, não eliminados conforme subitem 7.6 deste Edital.

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).
- 2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.
- 2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.
- 2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
  - a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
  - b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
  - c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 2.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).

3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<http://www.FADESP.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 5.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Concurso de Nova Timboteua. – FADESP (Documentos PcD - Concurso de Nova Timboteua), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores**, nesse sentido, **serão indeferidas**.

3.5. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.7. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de **PcD**. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, o candidato será eliminado da lista do resultado final de **PcD**, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos. No caso de não ratificação por falta de capacitação ao cargo este candidato será eliminado do concurso.

3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.10. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

#### 3.12. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

3.12.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

3.12.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), no período de 18/09/2015 a 02/10/2015. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição

à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMNT (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

3.12.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 3.12.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.12.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

3.12.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.12.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

3.12.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.12.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

3.12.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.

3.12.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.

3.12.7. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 12 deste edital.

3.12.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o dia 16 de outubro de 2015.

3.12.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é:

- R\$ 45,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo e fundamental incompleto;

- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio e nível médio técnico;

- R\$ 70,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre **17h do dia 18 de setembro de 2015 até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2015, horário de Belém**.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/lotação para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação para o qual se inscreveu.

5.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

5.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 16 de outubro de 2015**.

5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), **no período de 22 a 26 de outubro de 2015**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

5.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **01 de novembro de 2015**, nos turnos:

**MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental e Nível Superior.**

**TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio e Nível Médio Técnico.** Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 6.2.1. Cargos de Nível Superior de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Legislação	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.2. Todos os cargos de Nível Superior, exceto os de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Atualidades	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

#### 6.2.2. Cargo de Nível Médio e Nível Médio Técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	05	1,00	05
Informática	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	-	<b>40</b>

#### 6.2.3. Cargos de Nível Fundamental Completo

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	15	1,00	15
Matemática	15	1,00	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	-	<b>30</b>

#### 6.2.4. Cargos de Nível Fundamental Incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	-	<b>20</b>

6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

6.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 6.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.11 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

6.11. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.13 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material, nem utilização de acessórios de chapelaria.

6.17. Não haverá sob hipótese alguma:

6.17.1. prova de segunda chamada;

6.17.2. revisão de provas;

6.17.3. vista de qualquer uma das provas.

6.18. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.19. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.20. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

6.21. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

6.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.23. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

6.24. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.25. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

6.26. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.);

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

6.27. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.29. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

6.30. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Nova Timboteua, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

6.31. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova na mesma sala.

6.32. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

6.33. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões e o cartão-resposta da prova objetiva. Somente será permitido ao candidato levar o boletim de questões da prova ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso dos últimos 60 minutos que antecede o encerramento da prova.

6.34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

7.2. Para não ser eliminado na prova objetiva, o candidato deverá obter um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

7.3. O candidato que obtiver um total de pontos inferior ao referido no subitem 7.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

7.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, cujo número de vagas ofertados neste edital seja menor que 10(dez) vagas, classificados em até 10(dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

7.5. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, cujo número de vagas ofertados neste edital seja maior ou igual a 10(dez) vagas, classificados em até 5(cinco) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

7.6. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.4 ou 7.5 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## 8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos de professor, considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 7.4. ou 7.5 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso no Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua – FADESP (Documentos Prova Títulos - Nova Timboteua), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UPPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,50	2,50
B	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00
C	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre	0,35 por ano	3,50
E	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. **Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste edital.**

## 8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado**, na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

**8.8.2. Curso de Especialização na área a que concorre, concluído após a formação da graduação pré-requisito exigido para o cargo conforme anexo I deste edital**, será aceito cópia autenticada em cartório, concluída após a graduação exigida na área conforme abaixo:

- a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explice que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

**8.8.3. Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração**.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar **o reconhecimento em cartório da assinatura do dirigente de recursos humanos**.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

**8.8.4.** Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos de atividades, sendo as frações de anos de cada documento desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

**8.8.5.** Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

**8.8.6. Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final homologado; ou,

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de

escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.8. Cada título será considerado uma única vez.

8.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.10. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.11. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no [site da FADESP](http://www.fadesp.org.br) (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 11 deste Edital.

## **9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.6 deste Edital, serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato, conforme ordem das alíneas a seguir:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de Legislação, quando for o caso;
- f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de informática, quando for o caso;
- h) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de atualidades, quando for o caso;
- i) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;
- e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso Público.

11.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto até 02 (dois) dias úteis, das 10h às 17h, a contar do primeiro dia útil subsequência a divulgação do resultado.

11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

11.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 11.2, com indicação do nome do candidato.

11.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.2 deste edital.

11.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

11.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

12.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

12.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeita Municipal de Nova Timboteua, e publicado aviso no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgado no endereço eletrônico da Fadesp (<http://www.fadesp.org.br>) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

12.6. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

12.7. A FADESP não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Nova Timboteua (PA), 18 de setembro de 2015

Luiz Carlos Castro  
Prefeito Municipal de Nova Timboteua

## ANEXO I - TABELA DE CARGOS

### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

<b>01</b>		
<b>01</b>	Denominação	<b>ADVOGADO</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, judicial e administrativa, envolvendo emissão de pareceres, estudos de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojetos de leis, decretos e regulamentos. Orientar e patrocinar ações judiciais em todas as instâncias e prestar assessoramento jurídico ao Município.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>   Carga Horária:   40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Direito, estar autorizado a exercer a profissão pelo Conselho da classe – OAB.
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00   (Três mil reais)

<b>02</b>		
<b>01</b>	Denominação	<b>AGRÔNOMO</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>   Carga Horária:   40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Engenheiro Agrônomo, estar autorizado a exercer a profissão pelo Conselho da classe.
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00   (Dois mil reais)

<b>03</b>		
<b>01</b>	Denominação	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Desenvolver atividades de assistência social, junto as secretarias municipais, com a realização de projetos, acompanhamento e assessoramento dos conselhos e outras atividades inerentes ao cargo.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>   Carga Horária:   40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma de conclusão do Curso de Assistente Social, estar autorizado a exercer a profissão pelo Conselho da classe.
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00   (Dois mil reais)

<b>04</b>		
<b>01</b>	Denominação	<b>CONTADOR</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Planejar o sistema de registro de operações, atendendo às necessidades administrativas e exigências legais; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu procedimento; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas, utensílios e instalações; organizar e assinar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas; elaborar relatórios sobre situação patrimonial econômica e financeira da Prefeitura, cumprindo na íntegra a legislação vigente.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>   Carga Horária:   40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma de conclusão do Curso de Ciências Contábeis, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho Regional de Contabilidade-CRC.
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00   (Três mil reais)

**05**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PSICOLOGO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma de conclusão do Curso de Psicologia, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho da classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00	(Dois mil reais)	

**06**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma de conclusão do Curso de Engenharia Civil, estar autorizado a exercer a profissão pelo CREA.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reais)	

**07**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>MÉDICO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades médicas estabelecidas pela Legislação da classe, seja na área ambulatorial, hospitalar ou coordenando divisões da coordenação.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Medicina, estar autorizado a exercer a profissão pelo Conselho da classe-CRM, Residência e Curso de especialização da área que atua.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-8.000,00	(Oito mil reais)	

**08**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Analisar vistorias, inspecionar e reispecionar produtos destinados ao uso e consumo de público no comércio em geral, fiscalizar mercados, feiras, matadouros, abatedouros, efetuar o controle de focos de zoonoses, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, fornecer dados estatísticos e outras correlatas com o cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Médico Veterinário, estar autorizado a exercer a profissão pelo Conselho da classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00	(Dois mil reais)	

**09**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>FARMACEUTICO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Curso Superior Completo, estar autorização a exercer suas atividades pelo órgão de classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00	(Dois mil reais)	

**10**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>FISIOTERAPEUTA</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Curso Superior Completo, estar autorização a exercer suas atividades pelo órgão de classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00	(Dois mil reais)	

<b>11</b>				
<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>NUTRICIONISTA</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Controlar e elaborar cardápios para as refeições e merendas, dentro dos padrões de higienização e técnicas de saúde nas secretarias municipais.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Nutricionista, estar autorizado a exercer a profissão pelo Conselho da classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00	(Dois mil reais)	

<b>12</b>				
<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>FONOAUDIOLOGO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Curso Superior Completo, estar autorização a exercer suas atividades pelo órgão de classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00	(Dois mil reais)	

<b>13</b>				
<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>ENFERMEIRO PSF</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde junto dos PSF do município.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>04 (quatro)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reais)	

<b>14</b>				
<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>ENFERMEIRO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer as atividades contidas na Legislação da classe, seja na área hospitalar, ambulatorial ou coordenando Programas básicos de saúde ou divisões na coordenação central.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do Curso de Enfermagem, estar autorizado a exercer a profissão pela Conselho de classe COREN.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-3.000,00	(Três mil reais)	

## 15

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>ODONTÓLOGO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer atividades específicas pela Legislação de Classe e coordenação de divisões da coordenação central.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do curso de Odontólogo, estar autorizado a exercer a profissão pelo conselho de Odontologia.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.500,00	(Dois mil e quinhentos reais)	

## 16

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>BIOQUÍMICO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Responsável técnico por todas as atividades desenvolvidas no Laboratório, mas as estabelecidas na Legislação de classe.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	30 (trinta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Diploma do curso de Bioquímica e Análise Clínica, estar autorizado a exercer a profissão pelo Conselho de Classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-2.000,00	(Dois mil reais)	

## 17

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas da disciplina de Língua Portuguesa.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>		
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.		
<b>06</b>	Carga Horária:	<b>120 h</b>		
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	<b>TOTAL R\$ 1.150,49</b>	

## 18

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) MATEMÁTICA</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas das disciplinas de Matemática		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>		
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Matemática.		
<b>06</b>	Carga Horária:	<b>120 h</b>		
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	<b>TOTAL R\$ 1.150,49</b>	

## 19

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) ARTES</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas de Artes		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>		
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Artes.		
<b>06</b>	Carga Horária:	<b>100 h</b>		
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	<b>TOTAL R\$ 958,89</b>	

## 20

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) ENSINO RELIGIOSO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas das disciplinas de Ensino Religioso		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>		
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Ensino Religioso.		
<b>06</b>	Carga Horária:	<b>100 h</b>		
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	<b>TOTAL R\$ 958,89</b>	

## 21

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) ESTUDOS AMAZÔNICOS</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas da disciplina de Estudos Amazônicos.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Ciências Sociais.
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A <span style="float: right;">TOTAL R\$ 958,89</span>

## 22

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) HISTÓRIA</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas da disciplina de História.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em História.
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A <span style="float: right;">TOTAL R\$ 958,89</span>

## 23

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) GEOGRAFIA</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas da disciplina de Geografia.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Geografia.
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A <span style="float: right;">TOTAL R\$ 958,89</span>

## 24

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas da disciplina de Educação Física
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>04 (quatro)</b>
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Educação Física.
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A <span style="float: right;">TOTAL R\$ 958,89</span>

## 25

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas da disciplina Ciências Físicas e Biológicas.
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas..
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A <span style="float: right;">TOTAL R\$ 958,89</span>

## 26

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR – (6º ano ao 9º ano) LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)</b>
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas da disciplina de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura Plena em Língua Estrangeira (Inglês).
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A <span style="float: right;">TOTAL R\$ 958,89</span>

27

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR DE LIBRAS</b>	
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário	
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas através para alunos surdos em LIBRAS	
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Licenciatura em qualquer área ou Pedagogia acrescida de curso de especialização em LIBRAS	
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h	
<b>07</b>	Vencimento Inicial	TOTAL R\$ 958,89	TOTAL R\$ 958,89

28

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário	
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas para alunos com Necessidades Especiais.	
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Pedagogia com habilitação em educação especial ou licenciatura em qualquer área acrescida de curso de especialização na área de educação especial	
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h	
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	R\$ 9,58 H/A

29

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR - (1º ano ao 5ºano)</b>	
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário	
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas das disciplinas de Educação Geral	
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>15 (quinze)</b>	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Formação em Pedagogia	
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h	
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	TOTAL R\$ 958,89

30

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>COORDENADOR PEDAGOGICO</b>	
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário	
<b>03</b>	Atribuições:	Coordenar os trabalhos escolares como: Supervisão e Orientação Escolar.	
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>04 (quatro)</b>	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Formação em Pedagogia.	
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h	
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	TOTAL R\$ 958,89

#### NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

31

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário	
<b>03</b>	Atribuições:	Ministrar aulas das disciplinas de Educação Geral	
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>10 (dez)</b>	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Formação em Magistério	
<b>06</b>	Carga Horária:	100 h	
<b>07</b>	Vencimento Inicial	R\$ 9,58 H/A	TOTAL R\$ 958,89

32

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>	
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário	
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer atividades técnicas em agropecuária e outras atividades correlatas ao cargo.	
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Certificado de conclusão do Curso de Técnico Agrícola em nível médio.	
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.182,00	(Um mil, cento e oitenta e dois reais)

**33**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer atividades técnicas na área do Meio Ambiente e outras atividades correlatas ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Certificado de conclusão do Curso de Técnico em Meio Ambiente em nível médio.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.182,00	(Um mil, cento e oitenta e dois reais)	

**34**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades técnicas na área de Manutenção de Computadores (Desktop, Notebook, ect..) e outras atividades correlatas ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Certificado de conclusão do Curso de Técnico em Manutenção de Computadores em nível médio.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.182,00	(Um mil, cento e oitenta e dois reais)	

**35**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades de Auxílio à Enfermagem, tais como: fazer curativos, aplicar injetáveis, fazer nebulização, verificar P.A., Triagem de pacientes, abrir prontuários e outras definidas na Legislação da Classe.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>05 (cinco)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível médio Completo e Curso de Capacitação e Registro no COREN.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.182,00	(Um mil, cento e oitenta e dois reais)	

**36**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer atividades técnicas na área de Higiene Bucal e outras atividades correlatas ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>04 (quatro)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível médio completo e Curso de Capacitação conforme exigência da Classe.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.182,00	(Um mil, cento e oitenta e dois reais)	

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO****37**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades de serviços burocráticos das secretarias, diretorias, chefias e outros.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>10 (dez)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível médio e Curso Básico de computação.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-985,00	(Novecentos e oitenta e cinco reais)	

## 38

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AUXILIAR DE SECRETARIA</b>			
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário			
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades técnicas relacionadas ao desempenho das tarefas administrativas como: serviços de contabilidade, processo de licitação, empenhos, notas fiscais, recibos, prestação de contas, balanço geral, redação de documentos oficiais, secretariado, auxiliar de biblioteca, computação, fax, internet, assessoramentos e outras atividades inerentes ao cargo.			
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>05 (cinco)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível médio			
<b>06</b>	Vencimento Inicial	<b>R\$-1.182,00</b>	<b>(Um mil, cento e oitenta e dois reais)</b>		

## 39

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>			
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário			
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer atividades técnicas de computação como: digitação, impressão, trabalhos com Windows, Word, Excel, Power Point, Corel Draw, Dos, Fax, Modem, Multimídia, Internet e outras relacionadas ao desempenho do cargo.			
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>05 (cinco)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível médio e Curso de Computação Completo.			
<b>06</b>	Vencimento Inicial	<b>R\$-985,00</b>	<b>(Novecentos e oitenta e cinco reais)</b>		

## 40

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AGENTE REGULADOR</b>			
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário			
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades burocráticas inerentes ao cargo.			
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (dois)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino <b>Médio</b> Completo.			
<b>06</b>	Vencimento Inicial	<b>R\$-985,00</b>	<b>(Novecentos e oitenta e cinco reais)</b>		

## 41

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA</b>			
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário			
<b>03</b>	Atribuições:	Fiscalizar a inviolabilidade, validade e condicionamento de gêneros alimentícios, criatório de animais domésticos, condicionamento e comércio de alimentos perecíveis e o que orienta a ANVISA.			
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (dois)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino Médio completo.			
<b>06</b>	Vencimento Inicial	<b>R\$-985,00</b>	<b>(Novecentos e oitenta e cinco reais)</b>		

## 42

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS</b>			
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário			
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo, como fiscalização em estabelecimentos comerciais, vendedores ambulantes, e outros.			
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (dois)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino Nível Médio Completo.			
<b>06</b>	Vencimento Inicial	<b>R\$-985,00</b>	<b>(Novecentos e oitenta e cinco reais)</b>		

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**43**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AGENTE EPIDEMIOLÓGICO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades da Vigilância Sanitária no município, através de controle de vectores associados a infecções, monitorar informações recolhidas de forma a definir níveis de alerta e riscos para a saúde pública.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>04 (quatro)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino fundamental Completo.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

**44**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades endêmicas e coleta de água fornecidas ao usuário para exames de qualidade no LACEM.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>04 (quatro)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível Fundamental Completo.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

**45**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer todas as atividades inerentes ao cargo, como: arar terras, roçagens, limpezas e outras tarefas voltadas ao serviço na zona rural.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível Fundamental Completo.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.300,00	(Um mil e trezentos reais)	

**46**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Operar máquinas pesadas como: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Pá Mecânica, Retroescavadeira, Motoniveladoras, Patrol e outras máquinas e equipamentos pesados.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>02 (duas)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível fundamental completo e ter 02 (dois) anos de experiência comprovados em documentos.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.900,00	(Um mil e novecentos reais)	

**47**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Conduzir veículos Pesados da Prefeitura, incluindo Secretarias, Departamentos e outros, cuidando de sua manutenção, bem como executar outras tarefas correlatas com o cargo		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>07 (sete)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e no mínimo 02 (dois) anos de experiência na função.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.576,00	(Um mil, quinhentos e setenta e seis reais)	

**48**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Conduzir veículos leves da Prefeitura, incluindo Secretarias, Departamentos, Gabinetes e outros, cuidando de sua manutenção, bem como executar outras tarefas correlatas com o cargo		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>08 (oito)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Nível fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" e no mínimo 02 (dois) anos de experiência na função.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-1.182,00	(Um mil, cento e oitenta e dois reais)	

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****49**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer serviços pesados como: carga e descarga, limpeza de ruas, ajudante de pedreiro, ajudante de marceneiro, ajudante de carpinteiro, pequenos reparos, ajudante de encanador, capinagem, limpeza em prédios públicos e outras atividades inerentes ao cargo.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>15 (quinze)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino fundamental Incompleto.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

**50**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>MERENDEIRA</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Preparar e servir merenda nas escolas deste município.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>08 (oito)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino fundamental Incompleto.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

**51**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>PORTEIRO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer serviços de Porteiro em repartições públicas, principalmente escolas, pertencentes ao município.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>04 (quatro)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino fundamental Incompleto.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

**52**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>COVEIRO</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer serviços de Coveiro no Cemitério Público pertencente ao município.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>01 (uma)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino Fundamental Incompleto.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

**53**

<b>01</b>	<b>Denominação</b>	<b>VIGIA</b>		
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Exercer serviços de Vigilância em repartições públicas pertencentes ao município.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>08 (oito)</b>	Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanal
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino Fundamental Incompleto.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

<b>OPERADOR DE ROÇADEIRAS</b>				
<b>01</b>	<b>Denominação</b>			
<b>02</b>	Regime Jurídico:	Estatutário		
<b>03</b>	Atribuições:	Operar Roçadeiras em serviços de capinagem nas vias públicas do município.		
<b>04</b>	Número de Vagas:	<b>03 (três)</b>	Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanal	
<b>05</b>	Pré-Requisitos:	Ensino Fundamental Incompleto.		
<b>06</b>	Vencimento Inicial	R\$-788,00	(Setecentos e oitenta e oito reais)	

## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### **PORtuguês (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Leitura e compreensão de textos.
2. Fonética: letra e fonema. Sílaba: classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à posição da sílaba tônica. Encontros vocálicos. Dígrafo e encontro consonantal.
3. Ortografia. Uso de maiúsculas e minúsculas. Divisão silábica. Acentuação gráfica.
4. Aumentativo e diminutivo de palavras.
5. Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, numerais.
6. Verbos regulares: tempos do indicativo.
7. Advérbios.
8. Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação.
9. Concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples).
10. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

#### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Resolução de situações problema com números naturais, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão e fracionamento.
3. Reconhecimentos de cédulas e moedas e situações problema com quantias.
4. Tratamento da informação: identificação de placas de sinalização. Interpretação de situações simples, apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Raciocínio lógico compatível com o nível fundamental incompleto.

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### **PORtuguês (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

#### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Graus.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

### NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

#### **PORtuguês (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.

8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinônima, antônima, homônima, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento

### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

### **INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

1. Noções básicas de política: relações institucionais; tipos e modalidades de representação política; democracia; poder legislativo; o papel dos partidos.
2. Noções básicas de direito constitucional: as constituições brasileiras; direitos e garantias fundamentais do cidadão.
3. Noções sobre a administração pública no Brasil: evolução, desenvolvimento e legislação (constituição federal; lei 8666/93 e congêneres).
4. Noções de gestão administrativa e financeira: orçamento público; contratos e licitações; gestão de materiais, noções de estoque.
5. Noções de gestão estratégica na administração pública: planejamento, motivação, liderança, inteligências e comunicação institucional.
6. Ética na sociedade e na administração pública: conceitos e procedimentos.
7. Relações pessoais no ambiente de trabalho: comunicação interpessoal e solução de conflitos.
8. Acesso à informação na administração pública: legislação, direitos e confidencialidade.
9. Redação oficial: documentos oficiais, tipos, composição e estrutura.
10. Excelência no atendimento ao público: atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone.
11. Organização do trabalho na repartição pública: utilização de agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos.

### **AUXILIAR DE SECRETÁRIA**

1. Legislação da administração pública.
2. Estrutura e funcionamento de um órgão público.
3. Ética profissional e sigilo profissional.
4. Rotinas administrativas e de escritório: utilização de equipamentos
5. Atendimento ao público e comunicação telefônica.
6. Organização e arquivamento de documentos
7. Gestão e planejamento de atividades: melhoria de processos.
8. Redação e correspondência oficial: formas de tratamento.
9. Relações humanas na organização.

### **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**

1. Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional, obrigações tributárias: sujeito ativo e passivo, fato gerador. Os Princípios Constitucionais, Tributos: conceito e espécies, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
2. Contabilidade Geral ou Financeira: Estudo do patrimônio: definição, composição, situações líquidas. Estudo das contas: contas patrimoniais e de resultado, débito, crédito e saldo, método das partidas dobradas, fatos contábeis, balancetes. Princípios Contábeis. Demonstrações contábeis.

3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 3.1. Orçamento Público: Princípios orçamentários, ciclo orçamentário. 3.2. Receita e Despesa Pública: tipos, estágios, receita e despesa públicas na LRF. 3.3. Demonstrações Contábeis previstas nas NBCASP.

### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Higiene e saúde.
2. Desequilíbrio ecológico.
3. Poluição e desmatamento.
4. O problema do lixo.
5. Atenção primária à saúde.
6. Programas de controle e prevenção de doenças.
7. Epidemias.
8. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular.
9. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária.
10. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.
11. Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene,
12. Controle da higiene das habitações,
13. Sistemas de esgotos sanitários,
14. Legislação sanitária.

### **OPERADOR DE COMPUTADOR**

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Organização genérica dos microcomputadores.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
6. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
7. Manutenção de equipamentos de informática.
8. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
9. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

### **AGENTE REGULADOR**

1. Estrutura e funcionamento de um órgão público.
2. Ética profissional e sigilo profissional.
3. Atendimento ao público e comunicação telefônica.
4. Organização e arquivamento de documentos.
5. Relações humanas na organização.
6. Elaboração e manutenção de banco de dados.
7. Organização de Agenda.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Questões atuais da educação.
2. Desafios atuais da educação pública.
3. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos;
4. Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem.
5. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
6. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação.
7. Os parâmetros curriculares nacionais.
8. Princípios da gestão da escola básica.
9. Os sistemas de ensino e seu financiamento.
10. Plano de Desenvolvimento da Educação.
11. Plano de Ações Articuladas.
12. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
13. Bullying.
14. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

1. Amostragem, manejo, análise, adubação e conservação do solo.
2. Cultivo de milho e feijão.
3. Práticas culturais de cucurbitáceas, tomate e cebola.

4. (Fruticultura) Manejo cultural de (espécies da fruticultura local e regional) banana, manga, abacaxi e maracujá (mamão, coco, abacate, etc).
5. Manejo da irrigação na agricultura.
6. Manejo integrado de pragas na agricultura.
7. Controle e manejo de doenças na agricultura.
8. Suínos e Aves.
9. Bovinocultura/bubalinocultura de corte.
10. Bonivocultura/bubalinocultura de leite.
11. Apicultura e piscicultura
12. Mecanização da lavoura
13. Técnicas de preparo de solo e plantio
14. Produção de mudas e tratamentos em viveiros agrícolas
15. Olericultura

### **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

1. Conceitos de hardware e software.
2. Organização de computadores.
3. Arquitetura de computadores.
4. Montagem/Desmontagem de Computadores.
5. Manutenção preventiva e corretiva de computadores.
6. Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais.
7. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
8. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
9. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
10. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenoterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

1. Higiene dentária: Controle da Placa Bacteriana.
2. Flúor: Composição e Aplicação de soluções fluoretadas usadas em Odontologia - Fluorose dental.
3. Esterilização e Desinfecção, Equipamentos de Proteção Individual.
4. Instrumentais Odontológicos, Equipamentos - Manipulação, Manutenção e Conservação.
5. Materiais Dentários: Forradores, Restauradores e Moldagem.
6. Educação em Saúde: Conceitos Básicos de higiene.
7. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica.
8. Preenchimento e anotações de ficha odontológica - Odontograma.
9. Noções de radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Periodontia e Odontopediatria.
10. Código de ética Odontológica.
11. Noções de Primeiros Socorros.
12. Diagnóstico de Câncer Bucal.
13. Dentição permanente e Decídua.

## **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Política Nacional de Educação Ambiental.
8. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
9. Lei de Crimes Ambientais.
10. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
12. Sistemas de Gestão Ambiental.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.
15. Gestão e Auditoria Ambiental.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **PORUTGUÊS (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
  - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
  - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
- 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
  - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

### **MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)**

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual.
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Gestão e Auditoria Ambiental.
12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.

## ATUALIDADES (EXCETO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

## LEGISLAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
6. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### ADVOGADO

#### DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
2. Poder Constituinte. Titularidade. Espécies.
3. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública.
4. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve.
5. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos políticos.
6. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Do estado de defesa. Do estado de sítio Forças armadas. Segurança Pública
7. Organização político – administrativa. Estados-Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção Estadual em municípios.
8. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Licitação. Improbidade Administrativa. Aposentadoria de Servidor Público Civil. Estabilidade.
9. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.
10. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei Complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias.
11. Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Inconstitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
12. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Do Sistema Financeiro/ Nacional.
13. Seguridade Social. Parte Geral. Saúde. Previdência e Assistência Social.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e Anulação. Convalidação.
2. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta.
3. Poderes administrativos. Vinculado. Discricionário. Regulamentar. Hierárquico. Disciplinar. De Polícia.
4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização. Alteração. Espécies.
5. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
6. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade.
7. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório.
8. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão.
9. Agência Reguladora. Agência Executiva. Organização Social. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
10. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo.
11. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva.
12. Servidores públicos. Regimes jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta.

#### DIREITO CIVIL

1. Da Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração e interpretação. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal: retroatividade e irretroatividade da lei.
2. A Lei de Introdução ao Código Civil. Direito adquirido.
3. Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.

4. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.
5. Dos bens. Classificação, Bem de família. Dos bens públicos.
6. Do ato ilícito e sua reparação. Da responsabilidade civil. Dano material e moral e sua reparação. Abuso de direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.
7. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição. Renúncia. Ação regressiva. Decretação *ex officio*.
8. Do direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Cessão de créditos. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Da mora. Da inexecução das obrigações Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.
9. Dos Contratos. Disposições Gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos. Extinção dos contratos. Causas: o distrato, resolução, resilição e rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior. Garantias reais e fidejussórias. Penhor. Hipoteca. Contratos típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimo, prestação de serviços, comodato, mútuo, depósito, seguro, fiança mandato, arrendamento mercantil (*leasing*) e alienação fiduciária em garantia.
10. Dos atos unilaterais. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

#### DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual de trabalho. Modalidades. Contratos afins. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
2. O empregado. Empregado de confiança. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregado sócio. Diretor de sociedade anônima. Empregado e locatário. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Relação de trabalho com o Estado. O Empregador. Empresa e estabelecimento. Entidade sem fins lucrativos e profissionais. O poder disciplinar do empregador. Regulamento interno da empresa. Consórcio econômico-financeiro. Sucessão de empregadores. Terceirização Trabalhista
3. Duração do trabalho. Horário e jornada de trabalho. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso: descanso semanal remunerado e férias. Regime especial de trabalho dos bancários.
4. Remuneração e salário. Composição do salário. Comissões. Gratificação de Natal. Abonos. Diárias. Salário-utilidade. Pagamento do salário e mora salarial. Equiparação salarial e proteção do salário.
5. Estabilidade. Reintegração. Falta grave. Inquérito judicial. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
6. A Administração Pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista e fundações. Competência da Justiça do Trabalho: Emenda Constitucional nº45/2004.
7. Dano Moral e Material na relação laboral.
8. Convenção coletiva. Conceito e natureza. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos das convenções coletivas. Extinção das convenções.
9. A greve no Direito Brasileiro.
10. Processo coletivo do trabalho. Dissídios coletivos. Classificação. Natureza jurídica de sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos.
11. Processo individual do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. As partes no processo individual do trabalho. O preposto. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição.
12. Da ação de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho.
13. Tutela Antecipada e Tutela Cautelar no processo do trabalho.
14. Audiência. Defesa direta e indireta. Revelia. Contestação. Reconvenção.
15. Provas no Processo do Trabalho.
16. Ação Rescisória e Mandado de Segurança no Processo do Trabalho.
17. Ação Civil Pública.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Jurisdição e competência: Formas. Limites da jurisdição civil. Modificações da competência.
2. Ação: Conceito. Ação. Pretensão. Condições da ação.
3. Processo: Processo e procedimento. Formação. Extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais.
4. Sujeitos da relação processual: Partes. Litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo.
5. Pedido: Petição inicial – requisitos e vícios. Pedidos: determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido.
6. Resposta do réu: Contestação. Exceção. Objeção. Carência de ação. Litispêndência, conexão e continência de causa.
7. Exceções processuais: Incompetência. Reconvenção. Revelia.
8. Execução: Regras gerais. Provisória e definitiva. Embargos do devedor.
9. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença. Julgamento extra, ultra e citra petitum. Conceitos e limites da coisa julgada. Preclusão. Coisa julgada. Eficácia preclusiva.
10. Recurso em geral: Conceito. Pressupostos. Efeitos.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária.
2. Obrigaçāo Tributária. Conceito. Sujeição ativo e passivo. Solidariedade.
3. Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros.
4. Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias.
5. Suspensão do Crédito Tributário.
6. Extinção e exclusão do crédito tributário.
7. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.
8. Dívida Ativa.
9. Administração tributária. Poderes das autoridades fiscais. Procedimento de fiscalização. Sigilo fiscal.
10. Infrações tributárias e sanções: sanções criminais e administrativas. A figura do infrator no CTN.

#### **DIREITO MUNICIPAL:**

1. O Município brasileiro na organização nacional: Conceito. Governo. Autonomia política, administrativa e financeira.
2. Status constitucional.
3. Organização do Município: A Lei Orgânica.
4. Poder Legislativo Municipal: Estatuto dos Vereadores. Subsídios (fixação e limites). Incompatibilidades. Competências da Câmara Municipal e suas funções. O Processo Legislativo Municipal.
5. Poder Executivo: Elegibilidade. Inelegibilidade. Incompatibilidades. Atribuições e prerrogativas do Prefeito e Vice-Prefeito.
6. Competências Municipais: Competência exclusiva e suplementar. Competência material comum.
7. O interesse local.
8. Bens Públicos Municipais: Espécies. Aquisição. Administração. Alienação.
9. Finanças Municipais: Receitas. Rendas. Preços públicos. Tributos municipais. Partilha de receita tributária. Vinculação de receita e aplicação em saúde e educação (Art.167 da CF).
10. Serviços Públicos Municipais.
11. Poder de Polícia.
12. Controle Interno e Externo da Administração.
13. Tribunal de Contas: Fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.
14. Intervenção do Estado no Município.
15. Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores.
16. Decreto Lei nº 201/67.
17. Lei de Improbidade
18. Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### **DIREITO AMBIENTAL**

A proteção do meio ambiente na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Pará. Disposições gerais. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental; Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios. Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade e zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva e potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Sistema Estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. Código Florestal e respectiva regulamentação: Princípios gerais. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de ajustamento de conduta ambiental: no âmbito administrativo e judicial. Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de segurança.

#### **AGRÔNOMO**

1. Agricultura e pecuária.
  - 1.1. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local.
  - 1.2. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica.
  - 1.3. Reforestamento.
  - 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas.
  - 1.5. Legislação agro-industrial.
  - 1.6. Apicultura e avicultura.
  - 1.7. Gado leiteiro.
  - 1.8. Suinocultura.
  - 1.9. Piscicultura.
  - 1.10. Bovinocultura e Bubalinocultura
2. Princípios básicos de agroecologia.

- 2.1. Definição e conceito de agroecologia.
- 2.2. Princípios de agroecologia.
- 2.3. Transição agroecologia.
- 2.4. Sustentabilidade.
- 2.5. Plantas recuperadoras do solo.
- 2.6. Sucessão vegetal.
- 2.7. Ciclagem de nutrientes.
- 2.8. Rotação de Culturas.
- 2.9. Sistemas agroflorestais.
3. Desenvolvimento rural.
  - 3.1. Desenvolvimento rural sustentável.
  - 3.2. Desenvolvimento local.
  - 3.3. Desenvolvimento econômico.
  - 3.4. Modernização agrícola.
  - 3.5. Revolução verde.
  - 3.6. Ecossistema e agroecossistema.
  - 3.7. Enfoque sistêmico.
  - 3.8. Participação popular.
  - 3.9. Políticas públicas.
4. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas.
5. Construções e instalações rurais.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.
5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

## **BIOQUÍMICO**

1. Legislação Municipal; Princípios Biomoleculares; Água, pH, tampões, Aminoácidos e Peptídeos - Características, propriedades físico, químicas, estruturais e atividade biológica.
2. Enzimas, Proteínas - Classificação, estrutura, função biológica, digestão e absorção; Estudo da Hemoglobina; Metabolismo do ferro; Estudo das enzimas; Carboidratos; Integração metabólica; ciclo de Krebs, cadeia respiratória, utilização de equipamentos no Laboratório de Análises Clínicas.
3. Mecanismos de catálise biológica.
4. Biossíntese e degradação de biomoléculas.
5. Composição e funções dos componentes do meio interno e mecanismos físico-químico-bioquímicos e fisiológicos responsáveis pela sua constância.
6. Fisiologia dos órgãos: ponto de vista molecular e regulação.
7. Nutrição e nutriente (macro e micro nutrientes).
8. Metabolismo e geração de energia matabólica, biossíntese das moléculas.

## **CONTADOR**

1. Contabilidade Geral: 1.1. Princípios de Contabilidade (Resoluções CFC 750/1993 e 1.282/2010); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo não circulante; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Operações com mercadorias; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas.
2. Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira.
3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida

Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Processo de Levantamento e Prestação de Contas: Legislação pertinente, processo de contas, tomada e prestação de contas; 3.8. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Transferência, Controle e Fiscalização.

4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos.

5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Auditoria: planejamento da auditoria, documentação, evidências, relatórios. 5.2. Auditoria Governamental: finalidade, tipos e formas. 5.3 Controle Interno: natureza e características, componentes.

## **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Igualdade Racial.

2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB, PDE, PAR.

3. Compromisso todos pela Educação.

4. Regime de Colaboração entre os Entes Federados.

5. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.

6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

7. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

8. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.

9. Bullying.

10. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

## **ENFERMEIRO**

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenoterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

## **ENFERMEIRO PSF**

1. Estratégia do Programa Saúde da Família.
2. Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
3. Modelos de Atenção a Saúde/Programa Nacional de Atenção Básica.
4. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência.
5. SUS: Princípios, Legislação e Portarias.
6. Prevenção e Promoção à Saúde.
7. Abordagem à Saúde Familiar.
8. Fundamentos da assistência à família em saúde.

9. A enfermagem e o cuidado na saúde da família.
10. Processo saúde doença das famílias e do coletivo.
11. SIAB como instrumento de trabalho da equipe no Programa Saúde da Família: a especificação do enfermeiro.
12. A visita domiciliar no contexto da Saúde da Família.
13. Assistência Integral à Saúde da Mulher.
14. Assistência integral à Saúde da Criança: Controle do Crescimento e Desenvolvimento, Controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, Assistência e controle das doenças prevalentes na infância.
15. Programas de Hipertensão, Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, DST's e AIDS;
16. Programa Nacional de Imunização, Esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde.
17. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso.
18. Autonomia, dependências e incapacidades: aplicabilidade dos conceitos na saúde do adulto e do idoso.
19. Controle da dor no domicílio.
20. Assistência ao idoso.
21. Temas relacionados à Saúde Mental.
22. Saúde Mental no PSF.
23. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica.
24. A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano;
2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios; esforços externos e internos em elementos estruturais; equilíbrio de estruturas isostáticas; tensões e deformações normais e tangenciais;
3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira;
4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização;
5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais;
6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras;
7. Instalações elétricas, telefonia e lógica;
8. Instalações hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio;
9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana;
10. Manutenção predial;
11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem;
12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos;
13. Racionalização e industrialização da construção civil;
14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço;
15. Segurança na construção civil;
16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção;
17. Fundações;
18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia;
19. Ética na engenharia;
20. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

### **FARMACÊUTICO**

1. Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas;
2. Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus;
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários;
4. Exame parasitológico das fezes;
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
6. Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV;
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
8. Controle de qualidade em análise clínicas;
9. Parâmetros para funcionamento do SUS.
10. Código de ética da profissão farmacêutica;
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Antiinflamatórios não esteroidais (AINES), antidiabéticos e antihipertensivos;
12. Boas práticas em farmácia e drogarias. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

## **FISIOTERAPEUTA**

1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia.
2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.
3. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica.
4. Fisioterapia em UTI.
5. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia.
6. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.
7. Fisioterapia reumatológica.
8. Fisioterapia preventiva na saúde pública e saúde do trabalhador.
9. Fisioterapia em Pediatria e neonatologia.
10. Fisioterapia em Saúde da Mulher.
11. Fisioterapia Dermato funcional.
12. Fisioterapia em oncologia.
13. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas.
14. Aspectos gerais e legais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

## **FONOAUDIÓLOGO**

1. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral: desenvolvimento normal e alterado; Atrasos da aquisição e distúrbios da linguagem; Habilidades Necessárias para a Leitura e Escrita; Tipos de Transtornos de Leitura e Escrita; Língua Brasileira de Sinais.
2. Saúde coletiva: Atuação do fonoaudiólogo nos campos da saúde, da educação e ocupacional; Possibilidades de abordagem profissional; Intervenção Fonoaudiológica na Saúde Coletiva;
3. Audiologia: Diagnóstico diferencial das patologias auditivas; Achados audiológicos; Avaliação audiológica; processamento auditivo central.
4. Motricidade oral: Alterações relacionadas a motricidade orofacial, mastigação e deglutição. Avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes portadores de disfagia; Biossegurança em fonoaudiologia; Fissuras Labiopalatinas; Fisiologia do Esfincter Veloafaríngeo; Prevenção das Fissuras Labiopalatinas; avaliação e terapia.
5. Voz: Disfonias; Avaliação fonoaudiológica vocal; Reabilitação dos pacientes disfônicos; Abordagens vocais preventivas e terapêuticas; reabilitação fonoaudiológica nas laringectomias
6. Fluência: Alterações da fluência, características, terapia fonoaudiológica.

## **MÉDICO**

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdo-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.

29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujesky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodíoses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestação: Diagnóstico da gestação, Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de eqüinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em eqüinos e cães: Medicina pré-anestésica, Anestesia geral.

## **NUTRICIONISTA**

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno e alimentação complementar
11. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo saudável e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos.
12. Educação alimentar e nutricional.
13. Dietoterapia e patologia da nutrição.
14. Aconselhamento nutricional.
15. Terapia nutricional enteral e parenteral.
16. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
17. Intereração droga x nutriente.
18. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características físico químicas, seleção, aquisição, armazenamento, conservação, indicadores no preparo de alimentos, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
19. Alimentos funcionais.
20. Administração em serviços de alimentação: Tipos de serviço e contrato. Programa de Alimentação do Trabalhador. Organograma. Planejamento físico funcional em UAN. Gestão de pessoas em UAN. Custos; Cardápios: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, métodos de conservação.
21. Controle de qualidade e avaliação dos serviços de alimentação: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação e manipulação de alimentos - legislação pertinentes a serviços de nutrição; Avaliação da qualidade nutricional e sensorial; Programas de qualidade e métodos para avaliação.

22. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
23. Microbiologia dos alimentos.
24. Nutrição e Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
25. Vigilância nutricional.
26. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
27. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
28. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios.
29. Característica do método científico.
30. Legislação do Sistema único de Saúde-SUS.
31. Ética profissional.

## ODONTÓLOGO

1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.
2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia.
3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica.
4. Tratamento conservador da Polpa.
5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico.
6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração.
7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência.
8. Extração dentária, simples, complicações.
9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.
10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular.
11. Procedimentos periodônticos.
12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção.
13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional.
14. Odontopediatria: dentes deciduos, cronologia.
15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência.
16. Radiologia oral.
17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos.
18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva.
19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Máx-occlusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.
20. Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE).

## PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

- I – A Organização Geral dos Seres Vivos. 1. Características gerais. 2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos. 3. As características e a diversidade de vegetais e animais. 4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução. 5. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.
- II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores. 1. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção. 2. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético. 3. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.
- III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica. 1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*. 2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade. 3. Dos fatores de *Mendel* à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco. 4. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas. 5. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.
- IV – Os Fundamentos da Ecologia. 1. Conceitos fundamentais. 2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas. 3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos. 4. Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas. 5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros. 6. A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis.
- V – Saúde e Sexualidade. 1. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos. 2. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

VI – A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos. 1. O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica. 2. As funções inorgânicas e as reações químicas. 3. A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática. 4. A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo. 5. A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano. 6. Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) ARTES**

1. Histórico do ensino da arte no Brasil.
2. Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte.
3. Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte.
4. Concepções de ensino de Arte.
5. Evolução gráfica e estética infantil.
6. Diversidade e Inclusão no ensino de arte.
7. Avaliação em arte.
8. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte.
9. Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança).
10. Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes.
11. Multimeios e Arte.
12. Estética da Arte.
13. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas.
14. Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida.
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).
5. Abordagens da Educação Física Escolar.
6. Tendências da Educação Física Escolar.
7. Educação Física e Sociedade.
8. Educação Física Inclusiva.
9. Atividades ritmicas e expressivas.
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem.
11. A importância da Educação física.
12. Metodologia.
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
14. Primeiros Socorros no Esporte.
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo.
16. Perspectivas educacionais através do lúdico.
17. Seleção de conteúdos.
18. Regras e regulamentos.

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) ENSINO RELIGIOSO**

01. Legislação geral: Constituição Federal, Lei 9394/96, Lei 8069/90
02. Legislação específica: Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso, Parecer CNE/CP nº 5/1997, Parecer CNE/CEB nº 16/1998, Parecer CNE/CP nº 97/1999, Parecer CNE/CES nº 1105/1999, Parecer CNE/CEB nº 26/2007 de 2007.
03. A Religião no mundo; Religião e doutrina; Religião e Mitologia; A experiência religiosa; A manifestação do sagrado na vida humana.
04. Diferentes representações transcentrais; Religiões primais e animismo; Religiões politeístas; Religiões monoteístas.
05. Culturas e tradições religiosas; Escrituras e tradições orais; Universos simbólicos religiosos; Lugares sagrados; Ritos e festas; Vida e morte.
06. História do Ensino Religioso no Brasil; Evangelização, Catequese, Educação e Ensino; Formação do profissional de Ensino Religioso no Brasil.
07. Religião, política e democracia no mundo contemporâneo; Liberdade de crença e de culto e o conflito religioso no Brasil.

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) GEOGRAFIA**

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano.
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial.
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
17. A dinâmica demográfica brasileira.
18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias.
19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) HISTÓRIA**

1. O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff.
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson.
3. Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson.
4. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
5. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
6. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.
7. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.
8. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devocções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
9. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano.
10. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
11. A revolução industrial no século XVIII.
12. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas.
13. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
14. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
15. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
16. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
17. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
18. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
19. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
20. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
21. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
22. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
23. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
24. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
25. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
26. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
27. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
28. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
29. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
30. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
31. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social.

32. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
33. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.
34. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

Pretende-se, com a prova de Língua Estrangeira, avaliar a compreensão do texto escrito – a competência de leitura –, a partir de questões de natureza diversa, globais e/ou específicas. Para responder às questões da prova de Língua Inglesa, o candidato deverá mobilizar diferentes habilidades de sua competência de leitura, fundadas nos seguintes conteúdos:

1. Elementos de contextualização: data, local, autor, elementos gráficos, título, subtítulo, autor, etc.
2. Gêneros discursivos (artigos de jornal, editoriais, cartas, bulas de remédios, receitas culinárias etc.) e tipos de texto (narrativos, descriptivos, expositivos, argumentativos, instrucionais etc.).
3. A seleção lexical (nomes, adjetivos, verbos, advérbios) e a distribuição da informação no texto.
4. A qualificação: adjetivos, graus de comparação.
5. A expressão de tempo: correlação entre modos e tempos verbais; marcadores temporais (advérbios e expressões de tempo).
6. Enunciados interrogativos, negativos e afirmativos.
7. A citação: discurso direto e indireto.
8. Semântica das palavras/expressões em textos.
9. Registros de língua.
10. A correferenciação: pronomes, numerais, expressões nominais definidas, sinônimos, hiperônimos, hipônimos.
11. Operadores argumentativos: palavras ou expressões, responsáveis pela coesão textual, cuja função é mostrar a força argumentativa dos enunciados (conjunções, advérbios, denotadores de inclusão (*até, até mesmo, também, inclusive* etc), denotadores de exclusão (*só, somente, apenas, senão* etc), denotadores de retificação (*aliás, ou melhor, isto é* etc.).
12. Organizadores discursivos: unidades linguísticas que concorrem para a organização dos planos textuais, tais como, *inicialmente, em seguida, finalmente; em primeiro lugar, em segundo lugar; por um lado, por outro lado* etc.

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

#### **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) MATEMÁTICA**

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus, funções exponenciais e funções logarítmicas.
6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares.
8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

## **PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

1. Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
3. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
4. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
5. Política de Integração na educação especial.
6. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU.
7. A história da educação especial no Brasil.

## **PROFESSOR DE LIBRAS**

1. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. 1.1. Legislação educacional. 1.2. Constituição da República Federativa do Brasil. 1.3. Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 1.4. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. 1.5. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 1.6. Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências). 1.7. Inclusão escolar de alunos surdos. 1.8. Lei Federal nº 10.098/2000 (Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). 1.9. Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua brasileira de sinais - LIBRAS). 1.10. Decreto Federal nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000).
2. Estrutura linguística da LIBRAS.
3. Introdução à gramática da LIBRAS.
4. Educação bilíngue para surdos.
5. LIBRAS e língua portuguesa.
6. Aquisição da LIBRAS pela criança surda.
7. História da educação de surdos.
8. O intérprete e o código de ética. .
9. Atuação do intérprete de Libras/Língua Portuguesa no campo educacional.
10. Lei nº 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais – LIBRAS).
11. Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade.
12. Concepção clínico-patológica e sócio-antropológica sobre a surdez.
13. Identidade, cultura e comunidade surda.
14. Surdocegueira.

## **PROFESSOR (6º ANO AO 9º ANO) ESTUDOS AMAZÔNICOS**

1. A formação geológica da Amazônia. Bioma, ecossistemas, águas e bacias hidrográficas. Interação entre águas, florestas e campos. Impactos e crimes ambientais: desmatamento, queimadas e poluição.
2. Processos de formação política da região. Processo de construção histórica da região. As formas de colonização. A economia da floresta: das drogas do sertão à borracha industrial; o cacau e a castanha do Pará. As unidades federativas componentes da região. Processos de imigração.
3. O espaço amazônico e as relações sociais: natureza, trabalho, cultura e homem amazônico. Relação homem x natureza. O ser humano e o espaço geográfico. As transformações operadas na região (trabalho, natureza e capital). Ocupação desordenada e desenvolvimento dos espaços urbanos.
4. A Amazônia e o grande capital: a região na divisão internacional do trabalho. O processo produtivo: ciclos extrativistas; integração forçada e grandes projetos (Projeto Manganês, Projeto Jari, Programa Grande Carajás). As indústrias de mineração, a pecuária, o agronegócio e a geração de energia. O comércio ilegal da biodiversidade. Problemas sociais, econômicos, ambientais e culturais na região. Conflitos sociais na Amazônia. As lutas políticas no processo de emancipação da região. Diversidade étnica e cultural do espaço amazônico. Importância cultural da miscigenação. Os povos da Amazônia: índios, ribeirinhos, quilombolas, seringueiros. A juventude. Os movimentos sociais na Amazônia.
5. Ações e programas governamentais de desenvolvimento: Transamazônica, SUDAM, SUFRAMA, PolAmazônia, Programa de Integração Nacional, Projeto SIVAM.

## **PROFESSOR – (1º ano ao 5º ano)**

1. Legislação e Normas: LDB e suas atualizações / Estatuto da Criança e do Adolescente /Constituição da República Federativa do Brasil.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais (pareceres e resoluções): Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos.
3. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
4. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
5. A gestão democrática na escola.
6. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.

## **PSICÓLOGO**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.